



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0554/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0554/1998 DE 13/08/98

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE INDIO FERREIRA DO NASCIMENTO

E N E N T A:

DENOMINA PRAÇA PAULO AUGUSTO ADRIANO PORTO, A PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS QUARITERE E TACOMARE COM A RUA AGOSTINHO LATARI, NO PARQUE DA MOOCA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

Lei nº 12.953/99 de 16 dez-99

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 13:45:28

00000016116-07



ARQUIVADO EM

27/12/99

Maria Isabel Lopes C.

Chefe de Seção Técnica - Suporte



165
Câmara Municipal de São Paulo

Folha no	01	de	prec.
n.º	554	de	1998

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 13 AGO 1998

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0554/1998

<i>Cam. de Justiça</i>
<i>Paul. W. Barros</i>
<i>Edição</i>
<i>Imagem e Documento</i>
<i>MMV</i>
PRESIDENTE

Denomina Praça Paulo Augusto Adriano Porto, a Praça sem denominação, localizada na confluência das Ruas Quariterê e Tacomaré com a Rua Agostinho Latari, no Parque da Móoca.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artº 1º - Passa a denominar Praça Paulo Augusto Adriano Porto, a Praça sem denominação, localizada na confluência das Ruas, Quariterê e Tacomaré com a Rua Agostinho Latari, no Parque da Móoca - croquis em anexo.

Artº 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

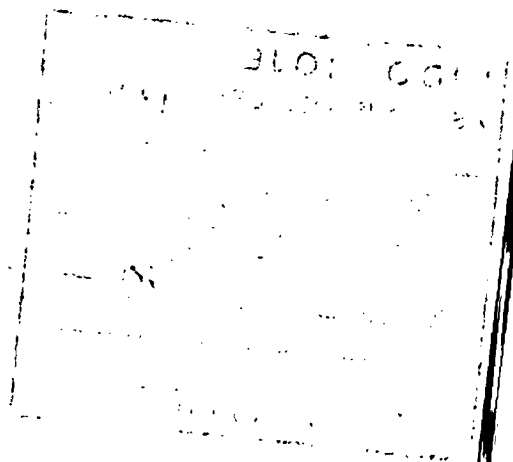
Sala das Sessões, 13 de agosto de 1998.

João
JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Vereador - 1º Vice - Presidente

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 13 AGO 1998 ★

- DT. 10 -



CÂMARA MUNICIPAL		Cidade de SÃO PAULO	
SEGUE(M) J		(trans) rubri-	
cadote(s)	2a 7	cadote(s)	informação sob
n.º	8 1171 8 98		<i>Edo</i>



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade precípua perpetuar o nome do Senhor Paulo Augusto Adriano Porto na denominação da Praça ora nominada localizada no Parque da Móoca.

O Projeto de Lei em pauta está embasado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

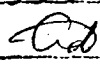
Nada mais importante na Sociedade Paulistana do que sua História ser contada através dos seus personagens que a fizeram com suas ações em prol da Grandeza da Cidade.

Portanto, o presente Projeto de Lei vem estabelecer um vínculo de reconhecimento pela participação Social do Senhor Paulo Augusto Adriano Porto.

Pois, é dever do Município a Promoção e o reconhecimento de todo aquele que se distingue na Sociedade.

Basta se verificar que o homenageado Paulo Augusto Adriano Porto, foi um autodidata que lia e escrevia 9 (nove) idiomas: Português, Inglês, Espanhol, Esperanto, Alemão, Francês, Japonês, Latim e Grego.

Portanto, esperamos que nossos pares abracem a finalidade do presente Projeto de Lei e façam prosperar o presente, transformando-o em Lei.

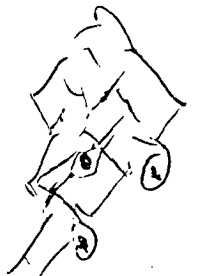
Folha n.º	03	de proc.
n.º	554	de 1998
		

Ao

DIGNÍSSIMO

SENHOR VEREADOR

José Índio F. do Nascimento



Folha n.º	64	de proc.
n.º	554	de 1998
		

BREVE CURRICULUM

Paulo Augusto Adriano Porto, nasceu em Vila Prudente, no dia 05/08/1969, filho de Geraldo Porto Filho e Amalia Marly Adriano Porto. Residia a Rua Américo Vespucci n.º 739, Vila Prudente.

Era solteiro, e em seus 28 anos de vida, sempre foi um exemplo de honestidade, de amor à família, de amor ao próximo.

Dotado de uma inteligência extraordinária, sempre se destacou desde criança, sempre considerado um magnífico aluno.

Realizou inúmeros cursos, profundo conhecedor de ufologia, ciências místicas, estava prestes a se formar em astrofísica e astronomia na U.S.P. - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

Auto didata lia e escrevia 9 (nove) idiomas : PORTUGUÊS, INGLÊS, ESPANHOL, ESPERANTO, ALEMÃO, FRANCÊS, JAPONÊS, LATIM, GREGO.

Estava desenvolvendo inúmeras pesquisas na área de ufologia, astronomia.

Estava escrevendo um livro que de futuro a família pretende publicá-lo.

Deixou uma biblioteca, coleção de CD'S (utilizados em suas pesquisas) bem como vídeos realizados sobre astronomia, eclipse, etc.

Na área de informática dominava inteiramente.

Um de seus projetos era colocar em uma praça uma pirâmide (a ser construída dentro dos padrões exigidos) para que as pessoas pudessem energizar-se. Dominava a teoria e a prática sobre pirâmides, cristais, tarô, etc.

Amava seu próximo e a população de Vila Prudente e Moóca onde sempre permanecia, pois seu pai há vários anos atua no ramo Imobiliário no bairro da Moóca.

São Paulo, 01 de julho de 1998

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS
342 SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR

Folha nº 05 de proc.
n.º 554 de 1998

OFICIAL DESIGNADO - JOSÉ FLORESTANO VAGNER BROSSI
RUA AUGUSTA, 1298 - CEP 01304-001
SAO PAULO - CAPITAL

CERTIDAO DE OBITO

Livro C-041 Folha 129V Número 24175

CERTIFICO que, no livro competente de OBITOS, deste cartório, consta o assento de Paulo Augusto Adriano Porto falecido no dia 20 de maio de 1998, às 18 horas e 05 minutos neste Subdistrito: no Hospital Sirio Libanês, a Rua Dona Adma Jafet, 91 do sexo masculino, profissão estudante natural de São Paulo com 28 anos de idade, estado civil solteiro filho de Geraldo Porto Filho e de Amalia Marly Adriano Porto.

O falecido residia a Rua Americo Vespuccio, nº739, Vila Prudente.

Atestado de óbito firmado pela Dra. Gilda Porta, que deu como causa da morte acidente vascular cerebral hemorrágico, colangite aguda.

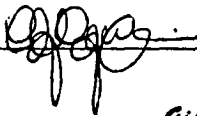
O sepultamento foi realizado no cemitério Israelita, Vila Mariana.

Foi declarante Salomão Waintrub, RG. 4 424 613-SP., prov. 26/81

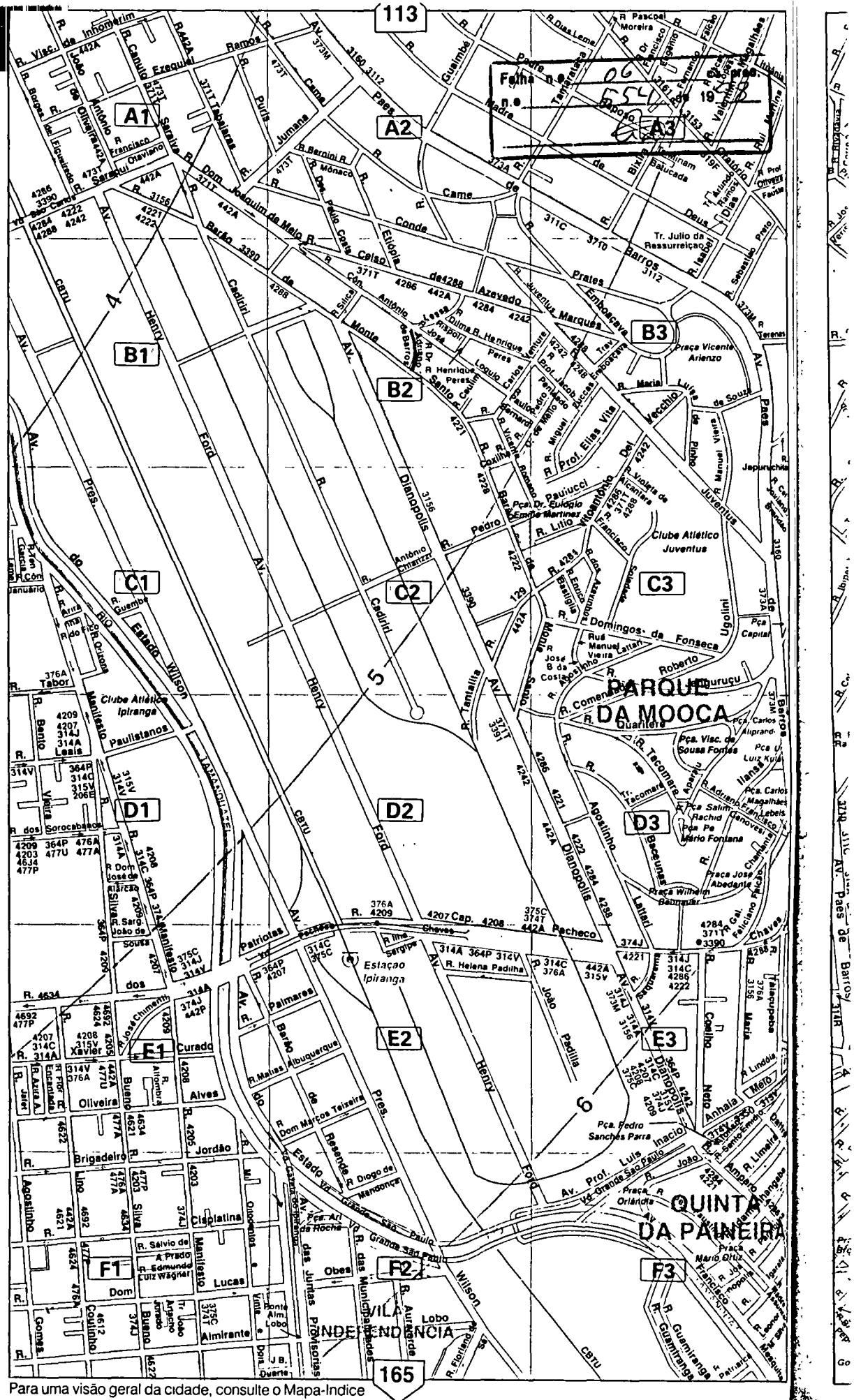
Observações: Não deixa filhos. Não deixa bens, nem testamento. ISENTO DE EMOLUMENTOS CONFORME LEI 9534 DE 10/12/97.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 02 de junho de 1998.



Gisele Cristina Gallucci
ESCREVENTE AUTORIZADA



Para uma visão geral da cidade, consulte o Mapa-Índice

AVENIDA PAES DE BARROS

PRAÇA
Visconde de
Souza Fontes

RUA JOÃO
BASTAROS COSTA

RUA COM. ROBERTO UGALINI

RUA QUARITERÊ

RUA TACOMARÉ

RUA AGOSTINHO LATANI

PRAÇA DE VANDERLÂNDIA
(Obs: Sem denominação
No Estado de São Paulo)
(Obs: No Estado de São Paulo)

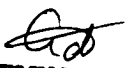


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

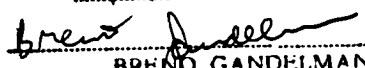
Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 554 de 19 98 13 08 98 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 13-08-98

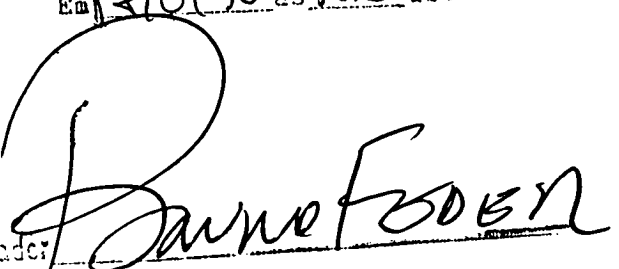

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

A Com. de Const. e Justiça

171 081 98

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/8/98 às 18.00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.


Sala de Comissão de Constituição e Justiça
Em 18 08 98

SEGUE juntado neste data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 097

Em 02.12.99

(a)



Folha N.º 09 #	do proc
N.º 554 #	de 1990
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 554/98, de autoria do Nobre Vereador José Índio Ferreira do Nascimento:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA PAULO AUGUSTO ADRIANO PORTO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto Testão, corretas, são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 554/98 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 07 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 05/12/90.

Wadih Mutran
WADIIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

LEQ. 3
EM 03/12/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM 03/12/98
Pela 13:48

Assistente da Chefia Técnica

Voluntário

Sra. Ana Maria,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

03.12.98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme solicitação de V. Sa.

03.12.98

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEQUE m juntado A nesta data
documento A e papel de informação
rubricado A sob folha A nº 10a 12
Em 30/12/98
Nelson



Folha n°.	10	do proc.
n°.	554	de 1998
Wilson		

Câmara Municipal de São Paulo

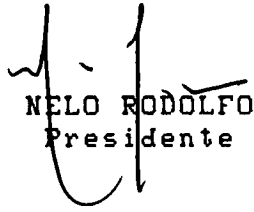
São Paulo, 07 de dezembro de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0997/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 554/98, de autoria do Vereador José índio Ferreira do Nascimento - que denomina Praça Paulo Augusto Adriano Porto, a Praça sem denominação, localizada na confluência das Ruas Quariterê e Tacomaré com a Rua Agostinho Latari, no Parque da Mooca, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 554/98, fls. 01, de planta de fls. 07 e do despacho da comissão solicitante de fls. 09.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

amf.



Folha n.º	11	do proc.
n.º	554	de 1998
<i>Nelson</i>		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 07 de dezembro de 1998.

Recebi ofício Leg.3 n.º 997/98*, de
07.12.98, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei n.º 554/98, de autoria do Vereador José Índio
Ferreira do Nascimento.

RECEBI EM:

10 112 198

Elene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

Anexo: **Cópia xerográfica do PL 554/98, fls. 01, de planta de fls. 07
e do despacho da comissão solicitante de fls. 09.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 554 de 19 98 30 / 12 / 98 (a) rubrica

NELSON DAMASCENO BATISTA
Assistente Técnico de Direção III

A Deuta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 30 / 12 / 98


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Assetido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/11/99 às 1800hs.

ASSISTENTE SOCIAL
MARCOS JOSÉ DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE SAÚDE

207111 ALDO DE SOUZA
O. 1003 02 00 00 00 00
11/11/99

SEGUIE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado

sob folha

Em

(a)



Folha No. 34	do proc.
No 5594	do 1999
funcionário	

Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 20 de JAN(19) de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

005/99

15 - DDCREC
15-0004/1999

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A: T. M:	
Em 1 / 2 / 99	
às 17:30	horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Celso Pitta
CELSONE PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor ARMANDO MELLÃO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
DAV/msmrp

À Leg. 3;

Em 31/2/98

[Signature]
BRUNO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.

A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

03/02/99

16:30h Kely

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 03/02/99

[Signature]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS

Chefe de Seção Técnica III

Substituto

Recebido na Comissão de

Constituição e Justiça

Em 04/02/99 às 13h00.



Folha No	84	do proc.
Nº	554	do 12
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO
PROJETO DE LEI Nº 554/98, REFERENTE AO OFÍCIO Nº
18/LEG.3/0997/98, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO
ATL. Nº 005 /99.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No 15	do proc.
No 554	do 1999
O funcionário	

folha de informacao n. 8

do processo n. 1998.0245.731.0 em 04/01/99. (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .554/98 MEMO ATL : 1.646/98 JOSE INDIO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC PAULO AUGUSTO ADRIANO PORTO

HOMONIMIA : NAO

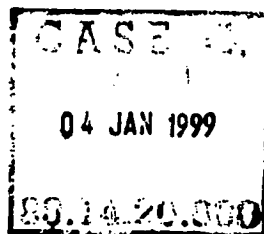
D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

04/01/99

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISA TECNICA SUBSTITUTO
CASE-4



073 1121
Ao Nobre Senhor Colares
para relatar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 12 de Dez de 1991

Presidente

SEQUE FLS. 16

Em 06/04/99

m



Câmara Municipal de São Paulo

PL 554/98

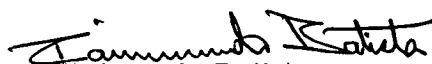
31/03/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, que visa denominar Praça Paulo Adriano Porto, o espaço público inominado, localizado na confluência das Ruas Quariterê e Tacomará com a Rua Agostinho Latari, no Parque da Móoca.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto reúne condições de prosperar.

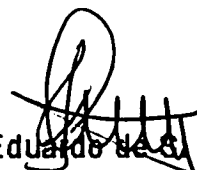
A propositura ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Legal, portanto, o projeto.



Raimundo Batista

Assessor Técnico Legislativo
(Juri)



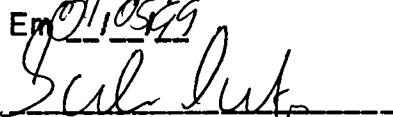
Luiz Eduardo de S. Thlago
Assessor Técnico Legislativo
Chefe Substituto

Encaminhe-se, em 12/04/99


Roberto Tripoli/Presidente

De acordo para emissão de relatório,

Em 01/05/99


Relator

Page 10

[Faint, illegible text at the bottom of the page]

[illegible]

100-443687-1

Jacobus: "Folios 17. cinctos"

[illegible]

101219C

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SIGUE juntado nesta data PROVA DE EXERCÍCIOS publicado sob
 folha n.º 17 / 15/06/99 a



PUBLICADO - SEM
816 991

Folha n.º 17 do proc.
N.º 554 de 1998
O funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0465/1999

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 554/98.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, visa denominar Praça Paulo Augusto Adriano Porto, o espaço público inominado, localizado na confluência das ruas Quariterê e Tacomará com a Rua Agostinho Latari, no Parque da Móoca.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 08/06/99

[Handwritten signatures]

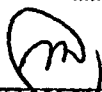
À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 15/06/99.


Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

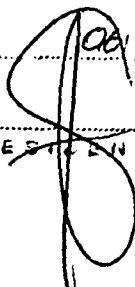
Em 18/6/99 às 13:00 hs.


MARIAMÁLIA DE VASCONCELOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR ARELINO DE ANDRADE. Ligo
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

Myriam Athie
20/07/99


21/06/99

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
REGUE, Junado nesta data <u>20/07/99</u> , rubricado sob
folha n.º <u>18</u> , <u>04/08/99</u> a)

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

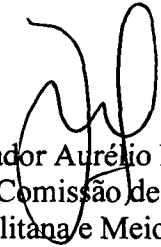


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no artigo 63, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Em 04 de agosto de 1999.


Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ • papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 19
Em 17/09/99.



Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0987/1999

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 554/98.

Objetiva o presente projeto de lei, nº 554/98, de autoria do Nobre Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, denominar como Praça Paulo Augusto Adriano Porto o logradouro sem denominação, localizada na confluência das ruas Quariterê e Tacomé com a Rua Agostinho Latari, no Parque da Móoca.

Conforme informações do Executivo às fls. 15, o espaço em questão não tem CODLOG, não tem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia. Acrescetam que os dados técnicos oferecidos são suficientes para a sua caracterização.

Dessa forma, a Comissão de Constituição e Justiça, através do Parecer nº 465/99, de 08/06/99, foi pela legalidade.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, tanto aos seus moradores, quanto para qualquer um que procure pelo endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente é plenamente **favorável** ao projeto de lei ora proposto.

Sala da Comissão, em 15/09/99

[Signature]
Vereador Aurélio Nomura
Presidente

[Signature]
Vereadora Myryam Athie
Relatora

[Signature]
Ana Maria

[Signature]
Aldemir

[Signature]
Toninho

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 17/09/99

M.S.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 20/9/99 às 12:00 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Emílio Henrique
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

20 / 9 / 99

[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S QUE juntado nesta d. 20/09/99 publicado sob

folha n.º 20 / 30 / 09 / 99 al 370



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1173/1999

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 554/98

Tendo a autoria do Nobre Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, a presente proposutura objetiva dar o nome de "Praça Paulo Augusto Adriano Porto" ao logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Quariterê, Tacomará e Agostinho Latari, no Parque da Moóca, AR-Moóca.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a proposutura em epígrafe deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um diligente estudante de astrofísica e astronomia da USP que, segundo os dizeres da Justificativa e do Curriculum Vitae anexados a este PL, se destacou pelo seu interesse em trabalhos e pesquisas sobre ufologia, ciências místicas, pirâmides, cristais e astronomia, além de ser conhecedor de oito línguas. Desde tenra idade, sempre demonstrou uma inteligência fora do comum, mas a sua morte prematura, aos 28 anos de idade, veio cercear-lhe o futuro promissor que se desenhava. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, é favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/09/99.

Presidente

Maria Amélia Andreus

Relator

João Paulo
Emílio Mergulini
Vicente Cândido

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 05/10/99

P/ 
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

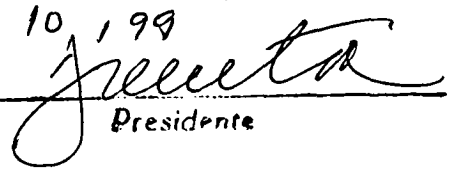
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 06/10/99 às 10:00 h.


ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

o nobre Vereador Miguel Colamonno
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

06/10/99

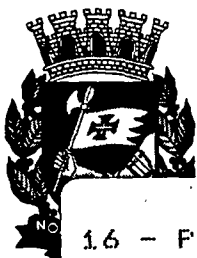

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data o(s) documento(s) rubricado(s) sob n.º 21 e folha de informação n.º

de 19/10/99

ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



16 - FAR
16-1565/1999

Folha n.º 21 do pres.
n.º 354 de 1999
o funcionário *for*
EL P. S. HANASHIRO
Adm. Geral III

PUBLIQUE-SE EM
09/11/1999 *for*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 554/98**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, visa denominar Praça Paulo Augusto Adriano Porto o espaço público inominado, localizado na confluência das ruas Quariterê e Tacomaré com a Agostinho Latari, no Parque da Mooca.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/10/99

Presidente - *[Signature]*

Relator -

17 - RELCOM
17-2241/1999

[Signature]

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fs 17, 19, 20, 21)
publicados no D.O.M. de 19/11/99
página(s) 36, coluna 4ª
conforme art. 82, § 1º, do R.
Conferido: Ja

À Leg. 3
Em, 19/11/99

Ja
JOSEEL P. S. HANACUMI
Assistente Técnico

RECEBIDO EM LEG. 3
23/11/99

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

Sra. Denise,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

02/12/99

Maria Teresinha T Bertarelli
Maria Teresinha T Bertarelli
Subdiretor Técnico

Srª Chefe,

Providenciado, conforme solicitação de V. Sª.

02/12/99

Denise F. F. Oliva
DENISE F. F. OLIVA
Assistente Parlamentar

SEGUE 1 junta 1 neste datã
documento 1 papel de informação
publicado 1 sob folha 1 no 22/26

Em 11/12/99

ROSAMARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Assistente



Folha n°.	22	do proc.
n°.	554	de 1998

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de dezembro de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0563/1999

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 1º de dezembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 554/98, de autoria do Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, que denomina Praça Paulo Augusto Adriano Porto, a praça sem denominação, localizada na confluência das Ruas Quariterê e Tacomaré com a Rua Agostinho Latari, no Parque da Moóca.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 554/98). (Ver. José Índio Ferreira do Nascimento). Denomina Praça Paulo Augusto Adriano Porto, a praça sem denominação, localizada na confluência das Ruas Quariterê e Tacomará com a Rua Agostinho Latari, no Parque da Moóca. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Passa a denominar Praça Paulo Augusto Adriano Porto, a praça sem denominação, localizada na confluência das Ruas Quariterê e Tacomará com a Rua Agostinho Latari, no Parque da Moóca. Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, DENISE M. FERREIRA, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 51 e digitei. Eu, ZULASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. Assistente de Chefia Técnica São Paulo, 02 de dezembro de 1999. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, Maria Teresinha T. Bertarelli Visto, SÔNIA MARIA VERZOLLA Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

dhfo.



Folha n.º	24	do proc.
n.º	554	de 19 98

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 12953 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.

Denomina Praça Paulo Augusto Adriano Porto, a praça sem denominação, localizada na confluência das Ruas Quariterê e Tacomaré com a Rua Agostinho Latari, no Parque da Moóca.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar Praça Paulo Augusto Adriano Porto, a praça sem denominação, localizada na confluência das Ruas Quariterê e Tacomaré com a Rua Agostinho Latari, no Parque da Moóca.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de dezembro de 1999.

O Presidente,

dhfo.



Folha n°	25	do proc.
n°	554	do 19 98

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 06 de dezembro de 19 99.

Recebi ofício Leg.3 nº **563/99** , de
06/12/99 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº **554/98** ,
de autoria **do Ver. José Índio F. do Nascimento. (inciso I do Art. 84 do**
R.I)

Anexo:

RECEBIDO
9/12/99


ESMERALDA DO ESPIRITO SANTO FURTADO
RG. 6.001.000



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 554 de 1998, 17, 12, 1999 (a)

26
ROSAMIR CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

LEI Nº 12.953, 16 DE DEZEMBRO DE 1999
(Projeto de Lei nº 554/98, do Vereador José Índio
Ferreira do Nascimento - PPB)

*Denomina Praça Paulo Augusto Adriano
Porto, a praça sem denominação, local-
izada na confluência das Ruas Quariterê
e Tacomaré com a Rua Agostinho Latari,
no Parque da Moóca.*

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando
das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84
da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo
decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar Praça Paulo Augusto Adriano
Porto, a praça sem denominação, localizada na confluência das
Ruas Quariterê e Tacomaré com a Rua Agostinho Latari, no
Parque da Moóca.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei cor-
rerão por conta das dotações orçamentária próprias, suplemen-
tadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de
dezembro de 1999, 446º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios
Jurídicos

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário das Finanças

ANTONIA APARECIDA PEREIRA, Respondendo pelo
Expediente da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento
Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de
dezembro de 1999.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo
Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 17, 12, 1999

Vol. 01 Col. 1ª

Conferido:

Ao
DT.94

Sra. Chefe

Para as devidas providências.

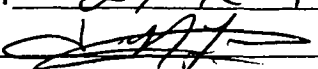
Em, 17.12.99.


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

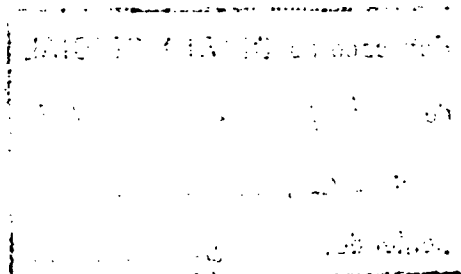
Proc. encerrado c/ #26# fls.

Arquivo em 27-12-99

O Func.º 

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

Assistente Parlamentar - RF 100.702



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)